



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 159/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o fundamento nos arts. 4º, inciso XVII, e 18 da Resolução TRE/AL n. 15.787, de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a delegação a mim conferida pela Portaria Presidência n. 365/2024 ([1567008](#));

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI! n. [0006632-64.2025.6.02.8000](#), especialmente o contido na Decisão n. 5925/2025 - TRE-AL/PRE/DG/GDG ([1857911](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestão e fiscalização do Contrato TRE/AL n. 50/2025, decorrente da adesão deste Tribunal à Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – TRE/AP, cujo objeto consiste no fornecimento de ativos de rede e segurança da informação, compreendendo equipamentos, acessórios, instalação, configuração e treinamento, firmado com a empresa D R G Comércio de Informática Ltda. (SOLUS IT):

I - Gestor do Contrato: Rodrigo Ferreira Moura, Assessor de Contratações e Governança de TI;

II - Fiscal Demandante: Daniel Macêdo de Carvalho Souto, Coordenador de Infraestrutura;

III - Fiscal Técnico: Cristino Hermano de Bulhões, Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura;

IV - Fiscal Administrativo: Leonardo de Santana Duarte, servidor lotado na Seção de Patrimônio – SEPAT.

Art. 2º A gestão e a fiscalização contratual deverão observar rigorosamente o disposto no Título IV (arts. 16 a 22) da Resolução TRE/AL n. 15.787, de 2017, bem como demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 23 de dezembro de 2025.

MAURÍCIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL